

Parecer CME nº01/2018

*Aprova o calendário Escolar para o ano letivo
de 2018*

RELATÓRIO

O Conselho Municipal de Educação de Ronda Alta, recebe da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, ofício SMED nº 53/2018 solicitando análise e parecer normativo de aprovação do Calendário Escolar para Educação Infantil e Ensino Fundamental elaborado em parceria com as escolas das redes municipal e estadual de ensino, do município de Ronda Alta para o ano letivo de 2018, com início, para alunos em 26 de fevereiro de 2018 e término em 19 de dezembro de 2018, totalizando 200 dias letivos.

ANÁLISE

No Calendário Escolar da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede pública Municipal de Ensino de Ronda Alta constam:

- ✓ As datas de início e término do ano letivo bem como de cada trimestre e cada semestre;
- ✓ Cronograma Mensal de dias letivos e outras programações previstas para cada mês do ano;
- ✓ Previsão de dias de formação continuada, num total de 40 horas,
- ✓ O apontamento de que cada escola organize sua formação em serviço de forma semanal;
- ✓ Previsão de recessos e feriados escolares;
- ✓ Sábados e feriados letivos com a descrição da atividade a ser desenvolvida;

CONCLUSÃO

Após estudo e análise do mérito em questão, destacando que o calendário prevê o início das atividades letivas para os alunos e também para os professores. Quanto ao número de dias

letivos o calendário prevê o mínimo exigido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN 9 394/96 e para tanto orientamos que caso haja alteração de algum dia letivo devido a imprevistos que possam ocorrer, que o fato seja comunicado oficialmente ao Conselho Municipal de Educação. No comunicado deverá constar o dia letivo a recuperar, o dia previsto para essa recuperação, bem como o motivo da alteração.

Face ao exposto, o Conselho Municipal de Educação do Município de Ronda Alta/RS, no uso de suas atribuições legais que confere artigo 11, incisos IV, Lei Federal nº 9 394 de 20 de dezembro de 1996 e artigo 2º da Lei Municipal 1. 768 de 14 de agosto de 2014 e Regimento Interno, aprova o calendário em questão.

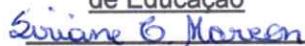
Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão ordinária de 28 de março de 2018.


Claudete Beatris Romani
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLAUDETE BEATRIS ROMANI
PRESIDENTE
ATA DE POSSE Nº 01/2015

**Conselho Municipal de
Educação**

Publicado em 03/04/2018
Local: Mural do Conselho Municipal
de Educação



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei Municipal Nº 1 768 de 14/08/2014
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
Lei Municipal Nº 1 769 de 14/08/2014
RONDA ALTA/RS